

de Oficial de Justiça caberá à Presidência;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 375/2021, publicada 26 de fevereiro de 2021, estabelecendo critérios para designação temporária e excepcional de oficiais de justiça e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a anuência do servidor Francisco Carneiro de Alexandria Júnior em comparecer para atuação na Comarca de Pereiro;

**CONSIDERANDO** as informações constantes no Processo Administrativo nº 8500008-49.2024.8.06.0145.

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, com prejuízo de suas funções, o Oficial de Justiça FRANCISCO CARNEIRO DE ALEXANDRIA JÚNIOR, matrícula nº 12272, com lotação na COMAN da Comarca de Fortaleza, para atuar temporária e excepcionalmente na COMAN da Comarca de Pereiro durante 26 (Vinte seis) dias, no período compreendido entre 03/06/2024 a 28/06/2024.

Art. 2º Os servidores farão jus à percepção de diárias correspondentes aos dias efetivamente trabalhados na Comarca em que foram designados, de acordo com as disposições da Resolução do Órgão Especial nº 12/2019, de 27 de junho de 2019, com as alterações trazidas pela Resolução nº 13/2020, de 13 de agosto de 2020.

Parágrafo único. Em observância aos princípios da finalidade, moralidade e economicidade, na prestação de contas, os servidores deverão apresentar, no final do período, as devidas comprovações dos dias de efetivo trabalho na Comarca em que atuaram em designação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, em 04 de junho de 2024.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**Anexos**

Francisco Carneiro de Alexandria.pdf

Visualizar

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/66847> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



**EXTRATO 00171/2024**

Disponibilização: 04/06/2024 às 17h59m

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2023

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADO:** INGP DESENVOLVIMENTO GERENCIAL LTDA; **OBJETO:** prorrogar até março de 2025, conforme ajustes no cronograma físico-financeiro constante do Anexo II do Aditivo, o contrato que tem por objeto a prestação de serviços de consultoria técnica no âmbito de gestão de licitações e contratações públicas, visando o aprimoramento dos processos de contratações e aquisições do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **DO ACRÉSCIMO:** acresce-se no contrato o valor de R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais), pela complementação de trabalhos contantes da Proposta da Contratada, Anexo I do Aditivo, representando um acréscimo de aproximadamente 24,61% no contrato, que passa de R\$ 698.640,00 (seiscentos e noventa e oito mil, seiscentos e quarenta reais), para os atuais R\$ 870.640,00 (oitocentos e setenta mil, seiscentos e quarenta reais); **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 8502676-40.2024.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 125, da Lei 14.133/21; **DATA DA ASSINATURA:** 03 de junho de 2024; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes e Gustavo Cauduro Hermes.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/66838> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



**CORRIGENDA 01101/2024**

Disponibilização: 04/06/2024 às 18h42m

**CORRIGENDA DA PORTARIA Nº 1101/2024**, publicada nas páginas 27-32 do DJEA de 29 de maio de 2024 - DJEA - DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO.

**ONDE SE LÊ:**

**2ª ZONA JUDICIÁRIA DE IGUATU**

PERÍODO	COMARCA	MAGISTRADO(A) TITULAR/RESPONDENDO	MAGISTRADO(A) DESIGNADO(A) PARA RESPONDER DURANTE FÉRIAS
20/06 a 09/07/24	Vara Única Criminal de Acopiara	Juiz de Direito Paulo Lacerda de Oliveira Júnior	Juiz Substituto Hercules Antônio Jacot Filho, Titular da Vara Única de Jucás

**7ª ZONA JUDICIÁRIA DE SOBRAL**

PERÍODO	COMARCA	MAGISTRADO(A) TITULAR/RESPONDENDO	MAGISTRADO(A) DESIGNADO(A) PARA RESPONDER DURANTE FÉRIAS
30/06 a 29/07/24	2ª Vara Criminal de Sobral	Juiz de Direito Paulo Santiago de Andrade Silva e Castro	Juiz de Direito Fábio Medeiros Falcão de Andrade, Titular do 1º Juizado Auxiliar da 7ª ZJ